



CERTIDÃO DA ATA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** dia 18 de setembro de 2024, às 14h00min, na modalidade híbrida.
- 2. PRESENCAS E QUORUM:** Presentes os Conselheiros Paula Regina Mael e Silva, Márcio Cassol Carvalho e Santos Pacheco Alves. Secretária *ad hoc*: Eduarda Andrade. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor-Presidente, Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças, Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretoria de Planejamento e Compliance, Flávia Lethícia Pascuali, Gerente Financeiro, Marlei Goldmeyer, Chefe de Gabinete, Manuela Pereira Fernandes, Administrativo Portuário, Kelvin Medeiros Duhart, Administrativo Portuário e Elivelton Luiz Doré. Também participou da reunião o Sr. Marlos Nanoni, Auditor Independente - Consult Auditores. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Paula Regina Mael e Silva, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Eduarda Andrade.
- 4. ORDEM DO DIA:** (1) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do segundo trimestre de 2024; (2) Análise e discussão do relatório de auditoria do segundo trimestre de 2024; (3) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal; (3.1) Relatório de processos administrativos; (3.2) Relatório de processos TCE/SC; e (3.3) Relatório de monitoramento trimestral da auditoria interna 003-2024.
- 5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:** Após cumprimentar a todos, a Presidente Paula abriu os trabalhos da 54ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia dando boas vindas aos presentes. Ato contínuo, inverteu-se a ordem da pauta, iniciando com a apreciação do segundo item: **(2) Análise e discussão do relatório de auditoria do segundo trimestre de 2024;** (Peça Relatório Auditoria 2T2024 - PIMB 1830/2024, p. 182-198): Com a palavra o Sr. Marlos Nanoni, apresentou pormenorizadamente o relatório circunstanciado da auditoria atinente ao segundo trimestre de 2024, no qual as análises abrangeram a avaliação dos procedimentos contábeis, por amostragem, adotados pela Companhia, e realizados de acordo com as normas de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exame da documentação comprobatória, relatando os principais pontos analisados e dando destaque a alguns aspectos que julgou relevante, a saber: (1) recomendar que a Administração providencie os extratos dos depósitos judiciais que permanecem registrados na contabilidade, efetue o confronto e contabilize a devida atualização monetária. Registrou que a Diretoria Jurídica da SCPAR Porto de Imbituba S.A. providenciou a análise individual de todos os processos judiciais em que constavam quantias depositadas em juízo pela Companhia ao longo do tempo, materializadas no SGPE PIMB 1.951/2024. Os efeitos contábeis do levantamento realizado será objeto de contabilização no 3T2024; (2) o saldo das reservas de lucros no 2º trimestre de 2024 permanece maior que o valor do Capital Social, sob a justificativa de que conforme deliberação na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2024, a matéria será objeto de Assembleia Geral Extraordinária da SCPAR Porto de Imbituba após discussão no âmbito da SCPAR Holding. Registrou que, conforme informado pela Administração, a AGO deliberou pela

Esta folha pertence à ata da 54ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 18 de setembro de 2024.
Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2024 Data dos Efeitos 08/10/2024

Arquivamento 20241795753 Protocolo 241795753 de 09/10/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 289324382893145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2024



destinação integral dos resultados apurados em 2023 para a conta de reserva de lucros, sendo deliberado que eventual aumento do capital social será debatido em reunião futura, ainda não realizada; (3) recomendar que a Administração avalie a possibilidade de estender o trabalho de avaliação de bens imóveis também para os bens móveis, conforme determina a Resolução ANTAQ nº 43, de 31 de março 2021, sendo necessário que a avaliação seja realizada para todos os bens sob a guarda e responsabilidade das autoridades portuárias e dos arrendatários de áreas e instalações portuárias, incluindo também, os bens móveis (veículos, móveis e utensílios, equipamentos de informática, etc). Finda a apresentação, informou que os dados demonstrados e o relatório estão adequados às práticas contábeis e a Lei N° 6.404 de 1976. Em seguida, a Presidente Paula agradeceu a presença do Sr. Marlos, e concedeu a palavra aos Conselheiros, que discutiram sobre as recomendações exaradas pela Auditoria Independente, sendo esclarecidos pontos específicos pela Administração, principalmente quanto à imunidade tributária do ISS, em que foram levantados os valores devidos e pagos pela SCPAR Porto de Imbituba nos últimos cinco anos e o processo encontra-se para instrução final no departamento jurídico da Companhia, a fim de que seja remetido à apreciação do Conselho de Administração. Finalizada a discussão, a Presidente Paula passou para a apreciação do primeiro item da pauta: **(1) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do segundo trimestre de 2024;** (Peça Relatório ITR 2T2024 - PIMB 1830/2024, p. 168-178): Com a palavra, o Sr. Elivelton apresentou o relatório das informações trimestrais relativo ao segundo trimestre de 2024, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, a saber: (1) Registro de 2.165 mil toneladas movimentadas no segundo trimestre de 2024, representando um aumento de 17% em relação mesmo período do ano anterior; (2) Lucro Líquido no segundo trimestre de 2024 em R\$ 1,838 Milhões, sendo que 100% desta quantia advém de resultados financeiros da Companhia; (3) Aumento da Produtividade média das operações portuárias em 21%, registrando 9.242 ton/dia por embarcação no segundo trimestre de 2024; (4) Ticket Médio diário das Receitas SB registrada em aproximadamente R\$95,3 mil; (5) Aumento das Receitas Totais da atividade portuária em 14% e redução de 20% dos descontos concedidos, se comparado ao acumulado do ano anterior; e (6) EBITDA acumulado em R\$ 7,307 milhões, além dos resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados, acompanhamento dos investimentos, demonstrações financeiras, acompanhamento dos contratos vigentes e indicadores estratégicos, se colocando à disposição para maiores esclarecimentos. Quanto às demonstrações financeiras (Peça DFs 2T2024 - PIMB 1830/2024 - p. 142-164), o Sr. Elivelton ressaltou que estas foram elaboradas em conformidade com a Lei N° 6.404 de 1976 e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ato contínuo, realizou uma breve apresentação do relatório, fazendo um comparativo entre os trimestres e dando destaque às notas explicativas. Por fim, informou que todos os documentos submetidos ao Conselho Fiscal foram aprovados previamente pela Diretoria Executiva e posteriormente pelos Auditores Independentes, que aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia sem ressalvas. Sem apontamentos por parte dos Conselheiros, a Presidente Paula passou para a apreciação do terceiro item da pauta: **(3) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal;** **(3.1) Relatório de processos administrativos;** Com a palavra, o Diretor Alexandre realizou a apresentação do relatório de processos administrativos no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba, e dos itens que o compõem, quais sejam: sindicâncias, processos administrativos disciplinares, licitações, dispensas e inexigibilidades. Quanto às licitações, deu destaque ao processo de contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e execução de dragagem e derrocagem visando o aprofundamento do berço 1 do Porto de Imbituba, em que a sessão para disputa de lances será realizada no dia 17/10. A

Esta folha pertence à ata da 54ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 18 de setembro de 2024.
Página 2 de 3



obra, juntamente com a construção do dolfin de amarração do berço 2, possibilitará a atracação de três navios simultaneamente, oferecendo grande vantagem em termos de operação. Não havendo questionamentos por parte do Conselho, a Presidente Paula passou a apreciação do item 3.2 da pauta: **(3.2) Relatório de processos TCE/SC**; Em seguida, o Diretor Alexandre realizou a apresentação do relatório de processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, dando destaque ao processo LCC 24/00509918 referente a consulta acerca da possibilidade de alteração do projeto básico da contratação semi-integrada regida pelo Contrato nº 087/2022 (obra de recuperação e reforço do cais 3), onde àquele órgão sinalizou-se favorável a alteração da metodologia da obra, desde que respeitados alguns requisitos, devendo assim emanar prejulgado possibilitando retomar a fase de negociações com as empresas participantes do Edital N° 049/2021. Após discussões por parte do Conselho, passou-se ao item 3.3 da pauta: **(3.3) Relatório de monitoramento trimestral da auditoria interna**; Com a palavra, o Sr. Murilo, Auditor Interno, iniciou a apresentação do relatório de monitoramento trimestral da auditoria interna 003-2024, fazendo uma breve apresentação sobre a evolução do cumprimento das recomendações de cada auditoria realizada nos anos de 2022, 2023 e 2024, o que totalizaram 130 recomendações, sendo 104 cumpridas ou cumpridas parcialmente. Finda a apresentação, os Conselheiros solicitaram providências à Administração quanto às pendências apontadas pela Auditoria Interna, sobretudo das competências anteriores. Ato contínuo, a Presidente Paula agradeceu a presença de todos e deu por encerrado este item da pauta.

6. DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: **a) conhecer** do relatório de auditoria referente ao segundo trimestre de 2024; **b) opinar** pela aprovação, sem ressalvas, das demonstrações financeiras da Companhia, do segundo trimestre de 2024.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, a Presidente Paula declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata.

Imbituba, 18 de setembro de 2024.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata do Conselho Fiscal da Companhia, assinada digitalmente no SGPe PIMB 1830/2024 (p.245-247) pelos senhores Paula Regina Mael e Silva (Conselheira Fiscal), Márcio Cassol Carvalho (Conselheiro Fiscal), Santos Pacheco Alves (Conselheiro Fiscal), Urbano Lopes de Sousa Netto (Diretor-Presidente), Alexandre Pinter (Diretor de Gestão e Finanças), Izabel da Fonseca Cavalcante (Diretor de Planejamento e Compliance), Flávia Lethícia Pascuali (Gerente Financeiro), Marlei Goldmeyer (Chefe de Gabinete), Manuela Pereira Fernandes (Administrativo Portuário), Kelvin Medeiros Duhart (Administrativo Portuário) e Elivelton Luiz Doré.

Alexandre Pinter
Diretor de Gestão e Finanças

Esta folha pertence à ata da 54ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 18 de setembro de 2024.
Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2024 Data dos Efeitos 08/10/2024

Arquivamento 20241795753 Protocolo 241795753 de 09/10/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 289324382893145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2024



241795753

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	241795753 - 09/10/2024
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2024
SOB N: 20241795753

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03165284989 - ALEXANDRE PINTER - Assinado em 08/10/2024 às 14:29:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2024 Data dos Efeitos 08/10/2024

Arquivamento 20241795753 Protocolo 241795753 de 09/10/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 289324382893145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2024